

**ATA 005/2023**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala de reunião do Núcleo Regional de Educação, cito Rua Sete de Setembro, 2720, Laranjeiras do Sul, os membros da Comissão Regional do Programa Leite das Crianças do Governo de Estado, e convidados: **Valter Jose Rodacki** (Chefe Seab e Coordenador da CRPLC), **Loreni de Azevedo de Oliveira** (Técnica DESAN), **Amabile Cristina Trento** (Sec. Agricultura Laranjeiras do Sul), **Camila Bortoluzzi** e **Nadia de Assis** (Visa Laranjeiras do Sul), **Deomar Fracasso** (Gerente Regional IDR-Pr), **Mirian Cozer** (Nutricionista - SCVSAT Seção de Vigilância Sanitária Cascavel – 10ª Regional de Saúde), **Juli Ani Freitas** (Re e Técnica Regional do Plc), **Maria Vilma Sapchuk** (SCVSAT - Seção de Vigilância Sanitária Cascavel – 10ª Regional de Saúde), **Cintia de F. G. Torneiro** (Controle da Qualidade, Lactopar), **Cristiane Kruguer** (Chefe ADAPAR Laranjeiras do Sul), **Daniel Cecchin** (5º Regional de Saúde Guarapuava), **Cicero Jean Machado** (Administrativo – Colervi), Adilson R. de Jesus dos Santos (Colervi) a fim de discutirem assuntos referentes ao Programa do Leite das Crianças. Dando início a reunião o Senhor Valter deu as boas vindas a todos, agradeceu ao Núcleo Regional da Educação por ter cedido espaço para a reunião, haja vista que a SEAB não tem espaço físico para acomodar a todos. Falou da importância do programa para região e relatou que neste novo edital 001/2023 tivemos duas Usinas credenciadas sendo a Colervi já pioneira no programa e o ingresso da Lactopar com uma de suas filiais localizada no Município de Laranjeiras do Sul. Passando a palavra ao Sr Daniel que conduziu uma fala com relação ao papel das VISAS e como é realizado o trabalho com as análises de leite que são coletadas, frisou da importância dos Rt's das usinas não ficarem internamente e sim prestar assistência aos produtores a fim de que haja qualidade no produto produzido. Nesta linha de raciocínio a Amabile que responde como Rt da Colervi fala da dificuldade da Usina em manter um técnico a campo, devido à viabilidade financeira não ser muito boa no momento. A Técnica Cintia comenta sobre o Programa Mais Leite Saudável do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, despertando o interesse da Usina Colervi em buscar maiores informações posteriormente. Deomar, comenta que a assistência técnica precisa ter uma certa periodicidade, para surtir efeito não adianta fazer uma visita só e não retornar mais na casa do produtor, colocou toda a instituição do IDR a disposição para ajudar com capacitações e treinamentos aos produtores, bem como solicitou que compartilhem os nomes dos produtores que fornecem para o programa, para verificar onde é possível inseri-los nos grupos de ATER, se assim for da vontade das usinas. Maria Vilma nos conta que na regional de Cascavel as crianças beneficiárias do Plc são acompanhadas a cada dois meses na atenção primária, e esse trabalho é feito em conjunto com as ACS que informam as famílias da necessidade e a importância deste acompanhamento, sendo realizado

acompanhamento da carteira vacinal, peso e estado nutricional. Juli Ani fala que em Laranjeiras essa parceria também existe e que é fundamental para a realização do programa e atendimento das famílias. Amabile com a palavra sugere ao chefe do Nr Seab e a 5º e 10º Regional de Saúde que verificassem em alguma reunião da Comissão Estadual a possibilidade de ocorrer a diminuição de 25 para 15 a pontuação do item CCS, haja vista que as análises do leite cru em nível de região vem apresentando índices fora dos parâmetros. Valter e Daniel afirmam não haver essa possibilidade haja vista que o programa preconiza a qualidade em primeiro lugar, sendo inclusive pago a mais pela mesma, e que a diminuição de pontuação não resolveria do problema, que devemos pensar em organizar a produção e ir melhorando que isso sim é vantagem para todos, pois um leite bom pode vir estragar, mas um leite ruim não pode melhorar, sem um trabalho de base consistente. Cristiane comenta que quanto a fiscalização é muito difícil, pois se fala, fala, mas, na prática, nem sempre acontece o que deveria, e coloca a ADAPAR a disposição das usinas para parcerias no quesito qualidade, buscar melhorias. Loreni comenta que a Colervi por dois meses consecutivos teve problemas com CCS, e que a Comissão Estadual acatou uma defesa e que uma foi pontuada. Finalizando o assunto referente a qualidade e discussões com relação as obrigações que se encontram em edital e contrato firmado a Loreni apresenta a todos os documentos recebidos sobre a permanência das entregas de leite duas vezes na semana em alguns pontos de distribuição justificados pela baixa quantidade de litros e distância de locomoção com caminhão, sendo assim, permanecem com duas vezes na semana os seguintes pontos: **Espigão Alto do Iguaçu** (Esc. Est. Ind. Valdomiro Tupã Pires de Lima), **Nova Laranjeiras** (Col. Est. Rio da Prata; Esc. Est. De Guaraí; Col. Est. Rio das Cobras; Esc. Estadual Indígena José Ner-Nor Bonifacio), **Rio Bonito do Iguaçu** (Col. Est. José Alves dos Santos; Col. Est. Ireneo Alves dos Santos), todos os pontos receberam vistas das VISAS locais onde se manifestaram favorável as solicitações da usina, Colégio e comissão municipal, sendo assim a Comissão Regional do PLC acatou as solicitações e votaram favorável a continuação das entregas duas vezes na semana nesses pontos. Vale ressaltar que na Regional existem 41 pontos de leite entre Di/Redistribuição e que em apenas sete foram aprovados as entregas de duas vezes. Como informes foi colocado a importância das usinas manterem em dia a entrega dos documentos para evitar atrasos de pagamento, cuidar das suspensões para evitar de ter que pagar leite entregue a mais que não é responsabilidade do Estado, ainda informa-se que não tem previsão de premix até o momento que devem continuar utilizando embalagens comerciais até segunda orientação, orienta que os caminhões devem ser dotados de unidade frigorífica e que o contrato é bem claro nesse sentido. Para finalizar Valter faz um balanço do programa informando que até este mês o Estado já pagou em nossa regional a casa de dois milhões de reais referente a aproximadamente 503 mil litros de leite, que além de beneficiar as

---

crianças de baixa renda injeta dinheiro na economia local, na agricultura familiar. Não havendo mais nada a tratar encerro a ata assinada por mim Loreni de Azevedo de Oliveira, e em anexo segue lista de presença. *Loreni de Azevedo de Oliveira*

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
Comissão Regional Programa Leite das Crianças

LISTA DE PRESENÇA - CRPLC - Comissão Regional Programa Leite das Crianças

DATA: 12/12/2023

Horário: 09:30 Hrs

Local: Núcleo Regional da Educação - Laranjeiras do Sul

	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE	ÓRGÃO	ASSINATURA
01	Joani de F. de Oliveira	035.233.629-38	Joaniliviana@seab.pr.gov.br	(41) 998355927	Seab	
02	Juli Anvi Freiremas	036.092.239-28	julianivfreiremas@seed.pr.gov.br	42 99161-9163	SEED-NRE	
03	Amáliele Cristina Trante	052.419.799-65	amaliele_trante@hotmail.com	(42) 99927.3524	Rec. Agric.	Amáliele C. Trante
04	Ypêdo de Amis	063.150.023-43	Ypedocomburg@hotmail.com	(41) 95768251	VISA	
05	Camilla M. Zerbburg	049.168.869-01	vivaldancamillazerbburg@gmail.com	(41) 994486978	VISA	Camilla M.
06	Demian M. Freiremas	514.410.000-15	demianfreiremas@i.e.f.p.pr.br	42-3635-8300	EDU-Paraná	Demian
07	Marcia Ulma Sopeluck	786.872.929-53	marciaulma-sopeluck.com	45.3321.55.43	CONSECOUL 10º RS	
08	Miriam Berger	038694609-46	miriam.berger@terra.pr.gov.br	(41) 99964 5154	SE VISA 10º RS	Miriam
09	Yvete Rosarri	206.223.618-53	yveterosarri@terra.pr.gov.br	91284519	SEAB	
10	Camila Bernueto	350.549.4231	Camila@leclaport.com.br	42.991425309	Buaidade	
11	Cristiane Krugse	841.38.19.53	cristiane.krugse@ppa07.pr.gov.br	42-9988-845	ADFOR	Cristiane Krugse
12	Daniel Cecchin	068.905.664-98	daniel.cecchin@seab.pr.gov.br	(42) 984131229	05º RS	
13	Lucio Jan Marchante	914.007.329-72	luciojanmarchante@seab.pr.gov.br	(42) 99964-3085		

14	Adilson Rodrigues Delysso Delysso	083 912.565-00	gerente locuções e proposições.com.br	42199846-00 711	Adilson Delysso
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					

## PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

Horário de entregas

NR SEAB: LARANJEIRAS DO SUL

RESPONSÁVEL PLC NR SEAB: Loreni de Azevedo de Oliveira

Ponto de redistribuição	Quantas entregas (dias) por semana	Dias da semana	Horário da Entrega pelo laticínio	Entrega para as mães beneficiárias	Laticínio	Observação
Guaranizaç	Col. Est. Desenbargador	3	SEG/QUA/SEX	07:30	07:45	COLERVÍ
	Cmei Greice Keli – Redistribuição	3	SEG/QUA/SEX			
	Esc. Est. Bela Vista – Redistribuição	3	SEG/QUA/SEX			
	Esc. Mun. Bianca Stolcis – Redistribuição	3	SEG/QUA/SEX			
	Esc. Mun. Francisco M. Silva - Redist	3	SEG/QUA/SEX			
	Esc. Mun. Jorge Pio – Redistribuição	3	SEG/QUA/SEX			
Esc. Est. Otavio Folda – Redistribuição	3	SEG/QUA/SEX				
Diamante	Col. Est. Osorio Duque Estrada	3	SEG/QUA/SEX	07:15	08:00 às 08:30	COLERVÍ
	Esc. R. Est. Pedro Rufino de Siqueira	3	SEG/QUA/SEX	Entre 09:00 e 10:00	10:00 às 12:00	COLERVÍ
	Col. Est. Alvaro Natel de Camargo	3	SEG/QUA/SEX	Entre 9:30 e 10:30	13:00 às 14:00	COLERVÍ
Espigão Alto do Iguaçu	Esc. Est. Ind. Valdomiro Tupã Pires de Lima	2	SEG/SEX	Entre 9:00 e 10:00	10:00 às 12:00	COLERVÍ
	Esc. Est. Ind. Valdomiro Tupã Pires de Lima	2	SEG/SEX	Entre 9:00 e 10:00	10:00 às 12:00	OFICIO PARA 2X SEMANA 01/2/2023
Marquinho	Col. Est. João Rysicz	3	SEG/QUA/SEX	09:00	11:00 às 11:40	COLERVÍ
	Col. Est. Rui Barbosa	3	SEG/QUA/SEX	seg e sex: 13:30 às 14:30 Quarta: 11:30 às 12:00	16:30h as 17:00h	COLERVÍ
Nova Laranjeiras	Esc. Est. Ind. Candoca T. Fidencio	3	SEG/QUA/SEX	08:00h as 09:00h	13:00h as 16:40h	COLERVÍ
	Col. Est. Rio da Prata	2	SEG/SEX	15:00h as 15:30h	16:00h as 16:30h	COLERVÍ
	Col. Est. Guarani da Estrategica	3	SEG/QUA/SEX	7:45h as 08:30h	11:00 às 11:30 16:30 às 17:00	COLERVÍ
	Escola Est. de Guarai	2	SEG/SEX	15:00h	15:30h as 16:00h	COLERVÍ
	Col. Est. Rio das Cobras	2	SEG/SEX	08:00h as 09:00h	09:00h às 15:00h	COLERVÍ
	Escola Est. Indígena José Ner-Nor Bonifacio	2	SEG/SEX	9:00h	10:00h as 12:00h	COLERVÍ
					OFICIO PARA 2X SEMANA 01/2/2023	
					OFICIO PARA 2X SEMANA 05/2/2023	
					OFICIO PARA 2X SEMANA 02/2/2023	

Porto Barreiro	Col. Est. Gabriela Mistral-EFM	3	SEG/QUA/SEX	Entre 10:30 e 11:30	11:20 às 11:40 16:50 às 17:05	COLERVI	
Quedas do Iguaçu	Col. Est. Padre Sigismundo	3	SEG/QUA/SEX	Entre 11:00 e 11:20	13:00h as 14:00h	COLERVI	
	Esc. Est. Nucleo Res. Pindorama	3	SEG/QUA/SEX	Entre 09:30 e 10:30	16:30h as 17:00h	COLERVI	
	Col. Est. Alto Recreio	3	SEG/QUA/SEX	Entre 10:00 e 11:00	14:00h as 14:30h	COLERVI	
	Esc. Est. Arnaldo Busato	3	SEG/QUA/SEX	Entre 11:00 e 12:15	16:30h as 17:00h	COLERVI	
	Col. Est. Vila John Kennedy	3	SEG/QUA/SEX	Entre 11:00 e 11:30	16:00h as 16:30h	COLERVI	
	Col. Est. Wagner Lopes	3	SEG/QUA/SEX	Entre 11:00 e 12:00	13:30h as 15:30h	COLERVI	
Rio Bonito do Iguaçu	Col. o Est. José Alves dos Santos	2	SEG/SEX	10:30	14:00 às 15:00	COLERVI	OFICIO PARA 2X SEMANA 36/2023
	Col. Est. Ireno Alves dos Santos	2	SEG/SEX	11:00	13:00 às 14:00	COLERVI	OFICIO PARA 2X SEMANA 030/2023
	Col. Est. Joaquim Nasario Ribeiro	3	SEG/QUA/SEX	09:30	16:10 às 17:00	COLERVI	
	Col. Est. Ludovica Saffraider	3	SEG/QUA/SEX	10:00	16:15 às 17:15	COLERVI	
Virmond	Col. Est. Eurico Gaspar Dutra	3	SEG/QUA/SEX	Entre 07:30 e 9:00	10:00 às 11:00	COLERVI	
Laranjeiras do Sul	Col. Est. José Marcondes Sobrinho	3	SEG/QUA/SEX	06:50	08:00 às 09:00	LACTOPAR	
	Esc. Munc. Florindo Pellizzari	3	SEG/QUA/SEX	Entre 08:00 e 08:30	14:00 às 15:00	LACTOPAR	
	Col. Est. Floriano Peixoto	3	SEG/QUA/SEX	08:30	13:00 às 13:30	LACTOPAR	
	Col. Est. Prof. Gildo Aluisio Schuck	3	SEG/QUA/SEX	07:20	09:00 às 10:00	LACTOPAR	
	Col. Est. da Vila Industrial	3	SEG/QUA/SEX	Entre 08:30 e 9:00	13:00 às 14:00	LACTOPAR	
	Esc. Munc. Teotônio Vilela	3	SEG/QUA/SEX	Entre 07:30 e 07:40	08:30 às 09:30	LACTOPAR	

①

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND-COLERVI**

CNPJ: 04.608.721/0001-30

BR:277, KM 432, Virmond/PR CEP:85390-000

FONE: (42)9114-8038

**OFICIO Nº 22/2023**

**A/c Valter José Rodacki**

Venho por meio deste, nós COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND- COLERVI, solicitar a possibilidade de realizar as entregas do Leite das Crianças 2 (duas) vezes na semana, no ponto Colégio Estadual Valdomiro Tupã P. de Lima, pertencentes ao município de Espigão alto do Iguaçu/PR.

Justificativa

No município de Espigão Alto do Iguaçu, efetuamos entregas em 03 pontos de Distribuição, sendo que a distância entre a Usina e o Município é de 82 Km. E do município até o Valdomiro Tupã P. de Lima é de 26 Km de distância, e a média de litros dia de leite entregue neste ponto é de 14 litros. Sendo esses pontos localizados na área rural do município, com estradas que em dias de chuvas dificultam o transitar e por vezes ocorrendo o encalhamento prejudicando toda rota de distribuição. Sendo assim, diante do exposto solicitamos um parecer com relação a possibilidade de efetuarmos as entregas duas vezes na semana neste novo contrato.

Desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento.

Virmond/PR, 14 de Setembro de 2023

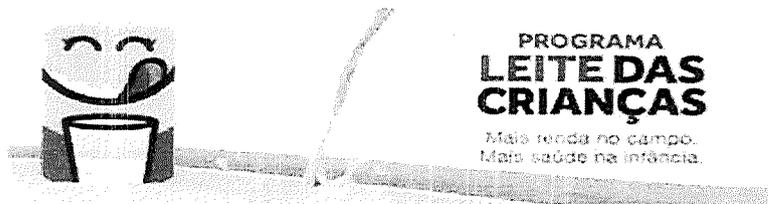
*Marcio Renato Lucca*

Marcio Renato Lucca

Ass. Administrativo

CPF: 108.451.859-77





## Comissão Municipal Leite das Crianças Espigão Alto do Iguaçu

Of. nº 001/2023

Espigão alto do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

Assunto: Entregas Programa Leite das Crianças

Tendo em vista que a Cooperativa dos Produtores de Leite de Virmond – COLERVI, solicitou através do ofício nº 22/2023 a realizar as entregas do leite do PLC 2 vezes na semana.

O Colégio Estadual Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima, (ponto de distribuição do PLC) através do ofício nº 12/2023 (cópia anexa) manifestou interesse em manter as 2 entregas semanais, pois já vem sendo realizada a entrega desta forma.

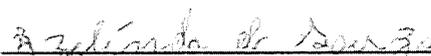
A Vigilância Sanitária deste município, através do ofício nº 018/2023 (cópia anexa) apresentou parecer favorável quanto as entregas acontecerem 2 vezes semanal.

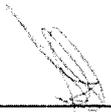
Se a Comissão Regional considerar possível as entregas se darem 2 vezes semanal, esta Comissão Municipal é de parecer favorável a continuidade da entrega duas vezes semanais neste ponto.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Simone Bez Gorio**  
Representante Municipal PLC  
Espigão Alto do Iguaçu

  
\_\_\_\_\_  
**Azelinda de Souza**  
Representante da Sociedade Civil PLC  
Espigão Alto do Iguaçu

  
\_\_\_\_\_  
**Rosângela Kominkiewicz Moreira de Azevedo**  
Representante Estadual PLC  
Espigão Alto do Iguaçu

Ao Senhor  
Valter José Rodacki  
Comissão Regional do Programa Leite das Crianças  
Laranjeiras do Sul - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**



Ofício nº 018/2023 - VISA Espigão Alto do Iguaçu, 20 de Setembro 2023.

**PARECER**

Vimos por meio desta fazer um parecer favorável sobre o Programa Leite das Crianças- Colégio Estadual Valdomiro Tupã P de Lima, município de Espigão Alto do Iguaçu, para realizar as entregas do Leite das crianças duas vezes na semana referente a estrutura de armazenamento, funciona adequadamente, recebe o leite dentro do prazo de validade sendo que é realizado a entrega para as famílias cadastradas no mesmo dia .

Sem mais para o momento.

  
Atenciosamente

**Edimir Czechoski  
Fiscal Sanitário**

Colégio Estadual Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima – Educação Infantil,  
Ensino Fundamental e Médio  
Rua Principal, s/nº - Aldeia Pinhal  
Espigão Alto do Iguaçu – Paraná  
CEP: 85.465-000 TP: 42 8426 7047  
E-mail: esalivtplima@seed.pr.gov.br

Ofício nº 12/2023.

Espigão Alto do Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

Prezada Senhor

Encaminhamos a vossa Excelência, referente a entrega do leite das crianças pela COOPERATIVA COLERVI, ao qual já vem sendo entregue duas vezes na semana, devido à distância da Instituição de Ensino, conforme já vem organizado neste formato podem dar continuidade a entrega do leite das crianças na Instituição de Ensino duas vezes na semana.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente

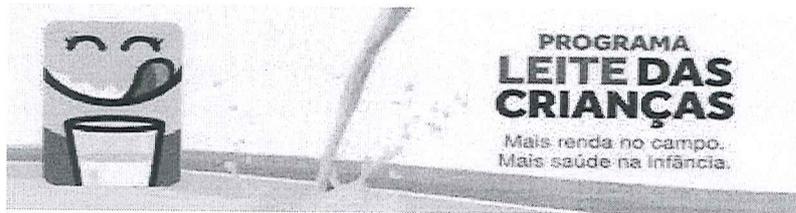


Marcio Alves da Gama

Diretor

Marcio Alves da Gama  
Diretor  
RES. 667/23  
DOE: 10/02/23

Comissão Municipal do PLC  
Espigão Alto do Iguaçu- PR



## Comissão Municipal Leite das Crianças Espigão Alto do Iguaçu

Of. nº 001/2023

Espigão alto do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

Assunto: Entregas Programa Leite das Crianças

Tendo em vista que a Cooperativa dos Produtores de Leite de Virmond – COLERVI, solicitou através do ofício nº 22/2023 a realizar as entregas do leite do PLC 2 vezes na semana.

O Colégio Estadual Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima, (ponto de distribuição do PLC) através do ofício nº 12/2023 (cópia anexa) manifestou interesse em manter as 2 entregas semanais, pois já vem sendo realizada a entrega desta forma.

A Vigilância Sanitária deste município, através do ofício nº 018/2023 (cópia anexa) apresentou parecer favorável quanto as entregas acontecerem 2 vezes semanal.

Se a Comissão Regional considerar possível as entregas se darem 2 vezes semanal, esta Comissão Municipal é de parecer favorável a continuidade da entrega duas vezes semanais neste ponto.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Simone Bez Gorio**  
Representante Municipal PLC  
Espigão Alto do Iguaçu

**Azelinda de Souza**  
Representante da Sociedade Civil PLC  
Espigão Alto do Iguaçu

**Rosângela Kominkiewicz Moreira de Azevedo**  
Representante Estadual PLC  
Espigão Alto do Iguaçu

Ao Senhor  
Valter José Rodacki  
Comissão Regional do Programa Leite das Crianças  
Laranjeiras do Sul - PR

(2)

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND-COLERVI**  
CNPJ: 04.608.721/0001-30  
BR:277, KM 432, Virmond/PR CEP:85390-000  
FONE: (42)9114-8038

**OFICIO Nº 21/2023**  
**A/c Valter José Rodacki**

Venho por meio deste, nós COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND- COLERVI, solicitar a possibiidade de realizar as entregas do Leite das Crianças 2 (duas) vezes na semana, nos pontos Escola Est. Guaraí, Col. Est. Rio da Prata, Escola Est. Jose Ner Nor. Bonifácio, Col. Est. Rio das Cobras. pertencentes ao município de Nova Laranjeiras/PR.

Justificativa

No município de Nova Laranjeiras, efetuamos entregas em 07 pontos de Distribuição, sendo que a distância entre a Usina e o Município é de 40 Km. E do município até o Escola Est. Guaraí é de 15 Km de distância, e a média de litros dia de leite entregue neste ponto é de 7 litros. E o Ponto Col. Est. Rio da Prata está localizado a 25 Km de distância do município e a média de litros dia de leite entregue é de 11 litros. E o Ponto Escola Est. Jose Ner Nor. Bonifácio está localizado a 14 Km de distância do município e a média de litros dia de leite entregue é de 13 litros, E o Ponto Col. Est. Rio das Cobras está localizado a 10 Km de distância do município e a média de litros dia de leite entregue é de 22 litros. Sendo esses pontos localizados na área rural do município de Nova laranjeiras, com estradas que em dias de chuvas dificultam o transitar e por vezes ocorrendo o encahamento prejudicando toda rota de distribuição. Sendo assim, diante do exposto solicitamos um parecer com relação a possibilidade de efetuarmos as entregas duas vezes na semana neste novo contrato.

Desde já agradeço a compreensão.

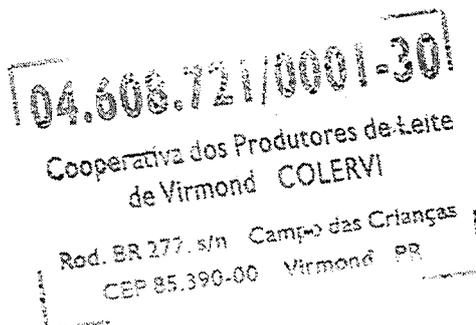
Sem mais para o momento.

Virmond/PR, 14 de Setembro de 2023

*Marcio Renato Lucca*

---

Marcio Renato Lucca  
Ass. Administrativo  
CPF: 108.451.859-77





## Comissão Municipal Leite das Crianças Nova Laranjeiras

Of. nº 002/2023

Nova Laranjeiras, 25 de Setembro de 2023.

Assunto: **Entregas semanais do PLC - NL**

Tendo em vista os ofícios nº 21/2023 – COLERVI e nº 21/2023 – SEAB Laranjeiras do Sul, informo que a Comissão Municipal do PLC, por meio da Representante de Estado no Município de Nova Laranjeiras, realizou uma consulta nos Pontos de Distribuições, as quais cita-se: P. D. Col. Est. Rio da Prata, P. D. Col. Est. Ind. Rio das Cobras, P. D. Esc. Est. Ind. José Ner Nor Bonifácio e P. D. Esc. Est. de Guaraí, o qual manifestaram-se interesse, documentado por meio de ofícios (em anexo), solicitando que as entregas pelo laticínio do produto do PLC, mantenham-se duas vezes na semana, justificados por motivos ímpares de cada local.

Cabe informar ainda, que a Visa, também fez as inspeções e verificações das estruturas de armazenamento, qualidade do produto pela validade X dias de entrega, emitindo o parecer dos referidos Pontos de Distribuições do PLC, os quais são realizadas as entregas do produto, apenas duas vezes na semana.

Neste sentido, a Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças do município de Nova Laranjeiras, acolhe as solicitações de cada Ponto de Distribuição do PLC das Escolas, bem como o parecer da Visa e sugere que as entregas do produto pelo laticínio, prossiga da forma que foi solicitada pelos mesmos.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Edina Pilarski Rossa  
Repres. do Gov. Est. - CM do PLC  
Nova Laranjeiras – PR

Senhor:

**Valter José Rodacki**  
Comissão Regional do PLC  
Laranjeiras do Sul- PR



Secretaria Municipal de Saúde  
Nova Laranjeiras

Estado do Paraná  
Rua Anselmo Veronese – Centro – Cep: 85350-000  
Fone/Fax (42) 36371210

**OFICIO VISA Nº 013 / 2023.**

Nova Laranjeiras, 25/09/2023.

**Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças  
A/c Edina Pilarski**

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar que este departamento esteve inspecionando os Pontos de Distribuição do Programa Leite das Crianças, conforme solicitado:

**1. Colégio Estadual do Campo de Rio da Prata.**

1 (Um) freezer específico para o programa Leite das Crianças. A estrutura da escola apresenta ótimas condições de higiene, possuindo um bom funcionamento, podendo manter a continuidade da entrega do Leite pelo laticínio, duas vezes durante a semana. Conforme observado também nas visitas, há ausência de leite vencido. Os dias das entregas não afetam na qualidade do produto.

**2. Colégio Estadual Indígena Rio das Cobras.**

1 (Um) freezer específico para o programa Leite das Crianças. A estrutura da escola apresenta ótimas condições de higiene, possuindo um bom funcionamento, podendo manter a continuidade da entrega do Leite pelo laticínio, duas vezes durante a semana. Conforme observado nas visitas, há ausência de leite vencido. Os dias das entregas não afetam na qualidade do produto.

**3. Escola Estadual indígena José Ner- Nor Bonifácio**

1 (Um) freezer específico para o programa Leite das Crianças. A estrutura da escola apresenta ótimas condições de higiene, possuindo um bom funcionamento, podendo manter a continuidade da entrega do Leite pelo laticínio, duas vezes durante a semana. Conforme observado nas visitas, há ausência de leite vencido. Os dias das entregas não afetam na qualidade do produto.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVA LARANJEIRAS**



Secretaria Municipal de Saúde  
Nova Laranjeiras

---

Estado do Paraná  
Rua Anselmo Veronese – Centro – Cep: 85350-000  
Fone/Fax (42) 36371210

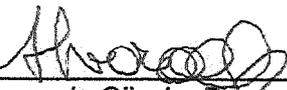
#### 4. Escola Estadual do Campo de Guaraí

O Ponto de Distribuição possui um espaço apropriado, higiênico e utiliza caixa térmica para conservação do produto do PLC até que os mesmos sejam retirados pelas beneficiárias. Compete informar que as entregas pelo laticínio, são realizadas duas vezes na semana. Conforme foi informado, normalmente são apenas seis as mães beneficiárias. Durante as visitas, observou que não haviam leites vencidos e que os dias das entregas não afetam na qualidade do produto.

Resumindo: Após verificação in loco, nos Pontos de distribuição mencionados acima, nota-se que as escolas possuem estruturas favoráveis para armazenar e receber o PLC 2 vezes na semana. Desta forma, este departamento se posiciona favorável para a entrega do Programa Leite das Crianças, mantendo a entrega do produto, duas vezes na semana, tendo em vista que a qualidade do produto não interferem com os dias de entregas.

Sem mais para o momento, elevo meu estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Alvaro de Oliveira Branco  
Departamento de Vigilância Sanitária



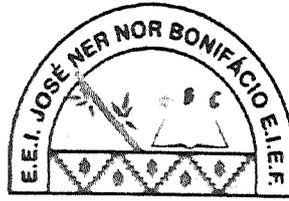
**ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE NER-NOR BONIFACIO**  
Terra Indígena Rio das Cobras Aldeia Taquara  
Município de Nova Laranjeiras - PR  
CEP. 85.350-00  
Email: nljijnbonifacio@seed.pr.gov.br

ATA 01/2023

## BRIGADA DE SEGURANÇA

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros da Brigada de Segurança da Escola Estadual Indígena José Ner Nor Bonifácio para tratar dos assuntos referentes as ações a serem desenvolvidas tanto nas instalações físicas da escola que não contemplam, necessariamente, uma arquitetura voltada para atender os anseios de segurança da comunidade, bem como identificar e repassar aos demais professores, alunos e funcionários o treinamento em caso de ataque a instituição de ensino. Uma das principais atividades que movimentam a escola com pessoas de fora do cunho escolar é o Programa do Leite, o qual se faz necessário atendimento em horário específico de entrega no qual um funcionário é disponibilizando para atender quem vem buscar o leite, portanto fica determinado que o leite será entregue nos dias de recebimento do mesmo no período da manhã das 10h as 11h, para que assim possa haver controle de entrada de pessoas na escola. Destacou-se a importância de se ter um MONITOR DE ALUNO na área externa para atender possíveis visitantes ou pais, ex-alunos, mães do programa do leite, entregadores de merenda, de leite entre outros, destacou-se a importância deste para que possibilite assim eventuais entradas de pessoas inadequadas ao espaço. Observou-se também que a escola é cercada por telas com cerca de 1,50mt de altura possibilitando facilmente acesso de terceiros, portanto se faz necessário a adequação para MUROS DE ALVENARIA com 2mt de altura. Outra situação observada foi a localização do portão de acesso central que permite a entrada direta as salas de aula e portanto deve ser mudado de local, bem como colocar PORTÃO com MOTOR ELETRÔNICO E INTERFONE, também se faz necessário colocar um PORTÃO PEQUENO DE ENTRADA LATERAL para saída de emergência caso seja preciso. Para as áreas mais importantes e estratégicas ou de maior risco de invasão se faz necessário a instalação de ALARMES SONOROS, possibilitando assim em caso de invasão aviso sonoro em toda a instituição. Em visita as salas de aula observou-se a necessidade de instalação de duas TRANCAS INTERNAS por portas chumbadas na parede de alvenaria, possibilitando o fechamento das portas de forma rápida e eficaz. Nada mais havendo a constar esta vai assinada por mim Fabiana Passarin que lavrei a presente ata e os demais presentes:

*Fabiana Passarin*  
*Marcelina Martins*  
*Odilene M. Fernandes*  
*Alunos B. Caparuba*



**ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSE NER-NOR BONIFACIO**  
Terra Indígena Rio das Cobras Aldeia Taquara  
Município de Nova Laranjeiras - PR  
CEP. 85.350-00  
Email: [nljjnbonifacio@seed.pr.gov.br](mailto:nljjnbonifacio@seed.pr.gov.br)

Ofício nº 26/Direção Nova Laranjeiras, 21 de setembro de 2023

Prezada Senhora:

**PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇA**

A **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ NER-NOR BONIFÁCIO** vem por meio deste solicitar que a entrega do Programa Leite das Crianças - PLC permaneça duas vezes na semana. Justifica-se tal solicitação pelo fato da orientação da Brigada da Segurança Escolar, evitando o máximo de movimentação de pessoas que não fazem parte da rotina escolar dentro da instituição de ensino.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fabiana Passarin  
Res. nº 743/2016  
Diretora 94/03/2016  
C. 302  
**FABIANA PASSARIN**  
DIREÇÃO

Prezada Senhora  
Edina Pilarski  
Comissão Municipal do PLC  
Nova Laranjeiras - Pr

Ofício Nº 52/2023 - Direção

Nova Laranjeiras, 25 de setembro de 2023

**Assunto:** Entrega do Leite das Crianças

Prezada Senhora,

Venho por meio deste informar que é de interesse deste ponto de distribuição do Leite das Crianças continuar com apenas duas entregas semanais.

A solicitação justifica-se devido ao deslocamento das mães para a retirada do leite, pois a maioria das mesmas residem longe desta instituição.

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



**Joelso Ribeiro**  
Diretor  
Res 667/23 DOE 10/02/2023

Prezada Senhora



ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE GUARAÍ – ENS. FUND.  
RUA NICANOR TAVARES DOS SANTOS  
GUARAÍ – NOVA LARANJEIRAS - PR  
Email: [nlguarai@seed.pr.gov.br](mailto:nlguarai@seed.pr.gov.br)



Of. nº. 12/2023 - EECG

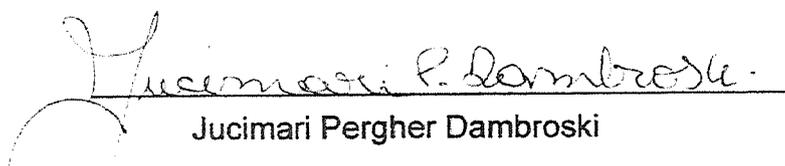
Nova Laranjeiras, 25 de Setembro de 2023.

Prezada Senhora:

Vimos através deste, informar que o Ponto de distribuição do Leite das Crianças da Escola Estadual do Campo de Guaraí, tem interesse em permanecer com a logística de recebimento do leite, duas vezes por semana, pois devido ser uma quantidade pequena de beneficiárias há espaço suficiente para armazenamento e está localizada em área rural, por isso a questão da entrega duas vezes por semana também se torna mais prático por evitar mais um deslocamento para retirada do leite.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

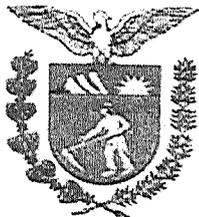
Atenciosamente,



Jucimari Pergher Dambroski

Diretora da instituição

Jucimari Pergher Dambroski  
Direção  
Res. 3364/2021  
DOE 12/08/2021



**COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE RIO DA PRATA- EFM**

Rua Principal- S/N- Distrito de Rio da Prata

Nova Laranjeiras- Pr

E- mail- [nljriodaprata@seed.pr.gov.br](mailto:nljriodaprata@seed.pr.gov.br)



Nº 11/2023

Nova Laranjeiras, 19 de setembro de 2023.

Assunto: Programa Leite das Crianças

O Colégio Estadual do Campo de Rio da Prata-EFM, vem por meio deste solicitar que devido as mães beneficiárias do Programa Leite das Crianças residirem distantes do Colégio o que dificulta a retirada do leite, para que permaneça a entrega somente duas vezes na semana. Sem mais para o momento.

Atenciosamente

ROSEMARIA DA SILVA MORO

Diretora

RG. 6.951.536-3

Res. 3364/2021 DOE/12/08/2021

Rosemara da Silva Moro

Diretora

Ilma Senhora

Edina Pilarski Rossa

Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças- CM PLC

Nova Laranjeiras-Pr



**ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSE NER-NOR BONIFACIO**

Terra Indígena Rio das Cobras Aldeia Taquara

Município de Nova Laranjeiras - PR

CEP. 85.350-00

Email: [nlijnbonifacio@seed.pr.gov.br](mailto:nlijnbonifacio@seed.pr.gov.br)

ATA 01/2023

**BRIGADA DE SEGURANÇA**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros da Brigada de Segurança da Escola Estadual Indígena José Ner Nor Bonifácio para tratar dos assuntos referentes as ações a serem desenvolvidas tanto nas instalações físicas da escola que não contemplam, necessariamente, uma arquitetura voltada para atender os anseios de segurança da comunidade, bem como identificar e repassar aos demais professores, alunos e funcionários o treinamento em caso de ataque a instituição de ensino. Uma das principais atividades que movimenta a escola com pessoas de fora do cunho escolar é o Programa do Leite, o qual se faz necessário atendimento em horário específico de entrega no qual um funcionário é disponibilizando para atender quem vem buscar o leite, portanto fica determinado que o leite será entregue nos dias de recebimento do mesmo no período da manhã das 10h as 11h, para que assim possa haver controle de entrada de pessoas na escola. Destacou-se a importância de se ter um MONITOR DE ALUNO na área externa para atender possíveis visitantes ou pais, ex-alunos, mães do programa do leite, entregadores de merenda, de leite entre outros, destacou-se a importância deste para que possibilite assim eventuais entradas de pessoas inadequadas ao espaço. Observou-se também que a escola é cercada por telas com cerca de 1,50mt de altura possibilitando facilmente acesso de terceiros, portanto se faz necessário a adequação para MUROS DE ALVENARIA com 2mt de altura. Outra situação observada foi a localização do portão de acesso central que permite a entrada direta as salas de aula e portanto deve ser mudado de local, bem como colocar PORTÃO com MOTOR ELETRÔNICO E INTERFONE, também se faz necessário colocar um PORTÃO PEQUENO DE ENTRADA LATERAL para saída de emergência caso seja preciso. Para as áreas mais importantes e estratégicas ou de maior risco de invasão se faz necessário a instalação de ALARMES SONOROS, possibilitando assim em caso de invasão aviso sonoro em toda a instituição. Em visita as salas de aula observou-se a necessidade de instalação de duas TRANCAS INTERNAS por portas chumbadas na parede de alvenaria, possibilitando o fechamento das portas de forma rápida e eficaz. Nada mais havendo a constar esta vai assinada por mim Fabiana Passarin que lavrei a presente ata e os demais presentes:

*Fabiana Passarin*  
*Marcelina Martins*  
*Edilene M. Fernandes*  
*Alison B. Caparim*

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND-COLERVI**

CNPJ: 04.608.721/0001-30

BR:277, KM 432, Virmond/PR CEP:85390-000

FONE: (42)9114-8038

**OFICIO Nº 20/2023**

**A/c Valter José Rodacki**

Venho por meio deste, nós COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND- COLERVI, solicitar a possibiade de realizar as entregas do Leite das Crianças 2 (duas) vezes na semana, nos pontos Col. Est. José Alves dos Santos e Col. Est Ireno Alves dos Santos, pertencentes ao município de Rio Bonito do Iguaçú/PR.

**Justificativa**

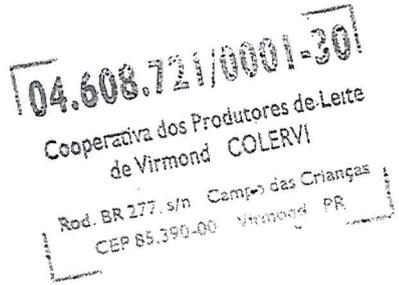
No município de Rio Bonito do Iguaçú, efetuamos entregas em 04 pontos de Distribuição, sendo que a distância entre a Usina e o Município é de 42 Km. E do município até o Ponto José Alves dos Santos é de 22 Km de distância, e a média de litros dia de leite entregue neste ponto é de 12 litros. E o Ponto Ireno Alves Dos Santos está localizado a 17 Km de distância do município e a média de litros dia de leite entregue é de 11 litros. Sendo esses pontos localizados na área rural do Assentamento Ireno Alves dos Santos, com estradas que em dias de chuvas dificultam o transitar e por vezes ocorrendo o encahlamento prejudicando toda rota de distribuição. Sendo assim, diante do exposto solicitamos um parecer com relação a possibilidade de efetuarmos as entregas duas vezes na semana neste novo contrato, conforme a Comissão Regional já havia autorizado no contrato anterior.

Desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento.

Virmond/PR, 14 de Setembro de 2023

Marcio Renato Lucca  
Ass. Administrativo  
CPF: 108.451.859-77





Comissão Municipal Leite das Crianças  
Rio Bonito do Iguaçu

Of. nº 001/2023

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de setembro de 2023.

Assunto: Alteração do Número de Entrega Leite nos Pontos de Recebimento

Tendo em vista o recebimento de ofícios dos pontos de distribuição do leite, Colégio Estadual do Campo Ireno Alves dos Santos, localizado na comunidade de Arapongas Assentamento Ireno Alves dos Santos e Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos, localizado na comunidade da Sede, Assentamento Ireno Alves dos Santos. Foram ouvidas as beneficiárias contempladas no Programa nestes pontos de recebimento do Leite das Crianças e as mesmas opinaram pela retirada do leite no ponto somente em dois dias na semana, informaram que possuem condições de armazenamento do produto garantindo a qualidade em suas residências. Após houve vistoria da Vigilância Sanitária do município aonde declara que os colégios possuem espaço físico suficiente, funcionário da escola para realizar as entregas e freezer com capacidade para armazenamento adequado do leite, podendo ocorrer a alteração de quantidade de dias entregues de três para duas entregas semanais. Após recebido os documentos abaixo citados a Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças realizou análise destes documentos e da parecer favorável a sugestão apontada nos ofícios recebidos referente a entrega do leite acontecer duas vezes por semana nos pontos.

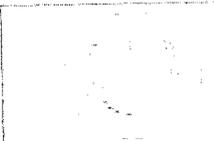
Segue anexa documentação com justificativa, sendo:

- Ofício nº 30/2023 emitido pelo ponto de distribuição Colégio Estadual do Campo Ireno Alves dos Santos;
- Ofício nº 36/2023 emitido pelo ponto de distribuição Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos;
- Declaração datada em 22/09/2023 referente ao ponto CEC Ireno Alves dos Santos emitido pela Vigilância Sanitária
- Declaração datada em 22/09/2023 referente ao ponto CEC José Alves dos Santos emitido pela Vigilância Sanitária

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Elenice Teresinha Viola  
Representante Estadual PLC  
Comissão Municipal do PLC



Colégio Estadual do Campo  
**IRENO ALVES DOS SANTOS**

**Ensino Fundamental e Médio**

ASSENTAMENTO IRENO ALVES DOS SANTOS  
ARAPONGAS - RIO BONITO DO IGUAÇU  
FONE: (42)9 8424 - 5259  
e-mail: [rbnirenoalvesdos@seed.pr.gov.br](mailto:rbnirenoalvesdos@seed.pr.gov.br)

Ofício: 30/2023

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de Setembro de 2023.

Assunto: Programa Leite das Crianças

Senhores

Sirvo-me do presente para informar que o Colégio Estadual do Campo Ireno Alves dos Santos - Ensino Fundamental e Médio, possui demanda para receber e distribuir o leite do Programa Leite das Crianças, duas vezes por semana. Possuindo espaço físico e freezer para armazenamento adequado e que comporta a quantidade de litros fornecidos semanalmente nesta instituição. Visto que a totalidade das beneficiárias optaram pela entrega em duas vezes semanais.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Paulo Gawlik  
Diretor

Comissão Municipal do PLC  
Programa Leite das Crianças  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



**COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOSÉ ALVES DOS SANTOS - EFM**  
NRE LARANJEIRAS DO SUL

Comunidade Sede | Assentamento Ireneo Alves dos Santos | CEP: 85340-000 | Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: 42 9 8414 2367 | Email: rbnjosealvesantos@seed.pr.gov.br | erejasantos@hotmail.com

Ofício Circular nº 36/2023

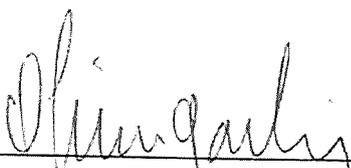
Rio Bonito do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

Assunto: Alteração do Número de Entregas

Prezados(as) Senhores(as)

Vimos por meio deste solicitar a alteração ao número de entregas do Programa do Leite das Crianças. Conforme Resolução específica do PLC orienta-se que as entregas ocorram em três vezes na semana, mas solicitamos que a mesma seja alterada de três entregas para duas, tendo em vista a melhor funcionalidade do Programa baseando-se na disponibilidade local.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Olivir Gavlik  
RG: 5345029-6

A/C  
Comitê Municipal do Programa do Leite das Crianças  
Rio Bonito do Iguaçu/PR

Ata nº 01/2022

Programa Leite das Crianças

Aos vinte e dois dias do mês de junho, às quatorze horas, nas dependências do Colégio Estadual do Campo Ireno Alves dos Santos, na Comunidade Arapongas, Assentamento Ireno Alves dos Santos, em Rio Bonito do Iguaçu, reuniram-se as beneficiárias do Programa Leite das Crianças, juntamente com a responsável pela entrega do leite neste ponto, Elizete dos Santos Matos, a fim de dialogar acerca da entrega do leite neste ponto. A entrega de leite no momento acontece três vezes na semana, nas segundas, quartas e sextas- feira, no entanto foi realizado uma pesquisa com as beneficiárias contempladas pelo Programa Leite das Crianças durante o mês de abril e as mesmas optaram pela sugestão de entrega somente em duas vezes na semana, as beneficiárias informaram que possuem condições de armazenamento do produto em suas residências e o Colégio possui espaço físico necessário, profissional capacitado para atender as entregas, freezer com capacidade para armazenamento adequado e garantia da qualidade do leite. Neste ponto quem faz a entrega é a Cooperativa dos Produtores de Leite de Virmond (COLERVI) a qual está encontrando dificuldades para realizar a entrega a cada dois dias tendo em vista a baixa demanda de contempladas no Programa PLC neste ponto, com a opção das beneficiárias de alterar para duas entregas semanais também diminuirá os custos e viabilizará o transporte realizado pelo caminhão do produto até este ponto de distribuição. Desta forma, ficou acertado que a entrega ocorrerá em duas vezes por semana. Sem mais para o momento, encerro esta Ata, que vai assinada por mim e todos os demais presentes.

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*

**Ata nº 01/2022**

**Programa Leite das Crianças**

Aos quinze dias do mês de junho, as quatorze horas, nas dependências do Colégio Estadual do Campo José Alves dos Santos, na Comunidade Sede, Assentamento Ireño Alves dos Santos, em Rio Bonito do Iguçu, reuniram-se as beneficiárias do Programa Leite das Crianças, para discutir acerca da entrega do leite, alterando a quantidade de entregas por semana. Anteriormente foi realizado uma pesquisa com as beneficiárias para que a entrega ocorresse duas vezes na semana, e não em três vezes como ocorria. Todas as beneficiárias contempladas concordaram com a entrega somente em duas vezes na semana, e o Colégio possui capacidade para armazenamento adequado do leite. Desta forma, ficou acertado que a entrega ocorrerá em duas vezes por semana. Sem mais para o momento, encerro esta Ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

Henri Berges, Janiane D. de Souza e Cristiane Ap<sup>o</sup> Miguel  
Talia Bastinger, Janeline Trautman, Alim Garlin

---

---

---

---

---

---



**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
Estado do Paraná  
**Secretaria Municipal de Saúde**



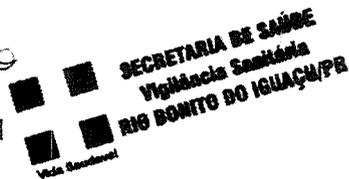
RIO BONITO DO IGUAÇU, 22 de setembro de 2023.

Prezada Comissão Local do Programa Leite das Crianças

Declaramos, mediante visita realizada no ponto de distribuição do Programa Leite das Crianças no Colégio Ireno Alves dos Santos (04.021.593/0001-23), comunidade do Arapongas no Assentamento Ireno Alves dos Santos, constamos, que está apto a receber o leite duas (02) vezes na semana, o colégio possui espaço físico adequado, o freezer possui capacidade para armazenamento da quantidade a ser recebida, e o leite estará dentro da data de validade até o estimado dia de consumo.

Atenciosamente.

*Fabiola Facco*  
Fabiola Facco  
M.V. Visa Municipal





**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
Estado do Paraná  
**Secretaria Municipal de Saúde**



RIO BONITO DO IGUAÇU, 22 de setembro de 2023.

Prezada Comissão Local do Programa Leite das Crianças

Declaramos, mediante visita realizada no ponto de distribuição do Programa Leite das Crianças no Colégio José Alves dos Santos (CNPJ:02.022.863/0001-95), comunidade da Sede no Assentamento Ireno Alves dos Santos, constamos, que está apto a receber o leite duas (02) vezes na semana, o colégio possui espaço físico adequado, o freezer possui capacidade para armazenamento da quantidade a ser recebida, e o leite estará dentro da data de validade até o estimado dia de consumo.

Atenciosamente.

*Fabiola Facco*  
Fabiola Facco  
M.V. Visa Municipal

